



Salão Nobre dos Paços do Concelho

Reunião Ordinária de 22-03-2017

Acta nº 6 de 22-03-2017

Membros da Câmara Municipal	Cargo	P/F/S
Manoel Batista Calçada Pombal	Presidente da Câmara Municipal	P
Maria José Nóvoas de Pinho Gonçalves Codesso	Vereador	P
Manuel Fernandes Ramos dos Santos	Vereador	P
Hilário Manuel Esteves Afonso	Vereador	P
Maria Fernanda de Almeida Cerdeira	Vereador	P
Manuel José Cardoso Rodrigues	Vereador	P
José Custódio Domingues	Vereador	P

P-Presença F-Falta S-Suspensão

Situação financeira em 17-03-2017

Operações Orçamentais	1.199.116,03€
Operações de Tesouraria	490.026,18€
Documentos	79.956,26€

Início da reunião: 14.30 horas

Esta reunião foi secretariada por, Ana Isabel Ferreira Guimarães, Técnica Superior Jurista da Divisão de Gestão Municipal.



I – Antes da ordem do dia

O Vereador Manuel Fernandes, aludindo ao conteúdo da ata da Reunião anterior, afirma que ficou sensibilizado com a preocupação mostrada pela sua ausência. Todavia, refere que a questão foi colocado por desconhecimento legal, na medida em que a lei determina que cada titular exerce o mandato como quiser, não obstante a falta poder ser comunicada, o que não é tradição no órgão executivo de Melgaço. Por outro lado, a substituição deve ser sempre suscitada, daí ninguém o ter substituído.

Questionou, por outro lado, sobre o processo da regularização das explorações agrícolas, uma preocupação de todo o concelho. Referiu que algumas explorações não estão, ainda, em conformidade com as exigências legais e administrativas, o que coloca a questão da moratória para essa regularização. O Vereador Manuel Fernandes perguntou sobre qual a atuação da Câmara para sensibilizar os agricultores sobre a regularização e esclareceu, ainda, que se refere, principalmente às adegas e aos estábulos. Refere o prazo de dois anos, sendo que o seu incumprimento pode levar a processos contraordenacionais, excecionada pela moratória que suspende qualquer início de procedimento.

O Vereador Manuel Fernandes Ramos dos Santos questionou, ainda, sobre os índices de transparência, já objeto de apreciação em Reunião de Câmara. Afirma que já consultou o novo Portal do Município e considera a abordagem e organização reveladoras de alguma discriminação baseada no regime do desempenho das funções dos vários vereadores, com consequências ao nível da transparência. Afirma que a relevância no Portal deve ser igual para todos os membros do executivo e associa esta questão à regressão do Município de Melgaço no índice de Transparência. Considera, ainda, que os membros do órgão executivo devem ser alvo de tratamento igual em todas as situações, visto que todos assumem as mesmas responsabilidades pelos atos em que intervêm, principalmente as responsabilidades por deliberações desconformes com a lei, relembrando processos no Tribunal de Contas. Afirma, por fim, que a regressão no índice de transparência é preocupante, por isso ser importante a paridade entre os membros do órgão executivo.

O Presidente clarificou que a questão da ausência do Vereador Manuel Fernandes Ramos dos Santos na última reunião realizada estava resolvida.

No que respeita à questão sobre a regularização das explorações agrícolas, O Presidente esclareceu que este assunto tem quase 2 anos. No início do processo, os interessados das áreas da produção de vinho e da criação de cavalos foram informados sobre o período concedido para a legalização das suas explorações, realizaram-se reuniões coletivas e individuais, de forma a confirmar clarificar a oportunidade e encetar os devidos processos. Referiu, ainda, que nas duas áreas os processos estão a

ser bem conduzidos, sendo intenção do Município continuar a ajudar de forma proactiva os Municípios.

Sobre a regressão verificada no índice de transparência, de 9.º lugar em 2015 para 150.º em 2016, o Presidente afirmou que tal facto se explica por uma série de razões, uma das quais a proatividade dos outros Município e não a diminuição real da proatividade da Câmara Municipal, sendo a mesma verificável no lançamento do Portal, com a compaginação de todos os

elementos requeridos. Todavia, o Presidente esclarece que o Portal arrancou depois da publicação do índice, pelo que todo o esforço realizado foi intempestivo face àquela publicação, mas não no âmbito da transparência efetiva. Sublinha que não há regressão, mas sim o não acompanhamento célere da proatividade dos Municípios.

O Presidente explicou, ainda, que o site ainda não está perfeito ou acabado, pois revela-se um trabalho difícil, que envolve um complexo processo de continuidade entre a raiz e o existente, e afirma que o Portal continua a ser aperfeiçoado.

Quanto à diferenciação, nesse Portal, dos membros do órgão executivo em regime de permanência, o Presidente assumiu que vai dar nota da questão ao Gabinete de Comunicação, porque faz sentido estarem todos representados de forma igual, independentemente da cor partidária. Solicitou, ainda, que os vereadores informassem de tudo aquilo que consideram importante, referindo, ainda que acredita que o lugar do Município no índice de Transparência vai melhorar com o Portal, apesar das dificuldades face ao cumprimento por todos os Municípios de todas as exigências e critérios de seriação aplicados. O Vereador Manuel Fernandes referiu que são 9 os critérios utilizados. O Presidente lembrou que Alfandega da Fé ficou posicionada duas vezes em 1.º lugar e os bons lugares dos Municípios de Ponte da Barca, Arcos de Valdevez e Vila Nova de Cerveira. Por outro lado, o Vereador Manuel Fernandes referiu o mau posicionamento de Monção, sendo afirmado o mesmo em relação ao Município de Paredes de Coura, pelo Presidente.

O Vereador Manuel Rodrigues tomou a palavra, referindo que todos os anos traz o mesmo problema a este órgão, os animais a vagarear sem cuidador nas estradas de Melgaço, contando um acontecimento, em Roussas, onde quase bateu num conjunto de gado que se encontrava na estrada e suas bermas. Refere que o Presidente reuniu com os donos dos animais, mas a situação manteve-se. Afirma não conhecer resolução para o problema, sabe que não é fácil, mas considera que os donos devem tomar algumas providências e que alguém deve ser responsabilizado pelos prejuízos causados, dando os exemplos das hortas e dos acidentes viários.

O Presidente sublinha que esta é a primeira situação apontada este ano, mas que concorda que é uma questão complicada, nomeadamente em Roussas e S. Paio, ao contrário de Castro Laboreiro, que, depois da ação executada há sensivelmente um

ano, viu a situação acalmar e melhorar, sendo o mesmo confirmado pelo Vereador Manuel Fernandes. O Vereador Manuel Rodrigues questiona sobre a competência da Câmara Municipal, nomeadamente regulatória, sobre a matéria, de forma a promover a atuação por parte das autoridades. O Presidente sublinha o perigo que estes animais representam para a circulação, mas também que são um problema para os bens de alguns particulares.

A Vereadora Maria Cerdeira tomou a palavra para questionar sobre o Regulamento da Toponímia, mais precisamente sobre os comentários ao desrespeito das normas sobre a numeração, a classificação dos tipos de via, em S. Paio e Paderne.

O Presidente esclarece que a toponímia é competência da Junta de Freguesia, que apresentou, e pode apresentar, propostas, nomeadamente, de designação ou de alteração às designações existentes, de alteração às placas, procedendo os serviços à avaliação face aos critérios previstos no Regulamento. A Vereadora Maria Cerdeira questiona sobre quem tem competência para essa análise e para proceder ao enquadramento classificativo das vias, esclarecendo o Presidente que a tipificação das ruas, avenidas praças encontra-se no regulamento, sendo Câmara Municipal competente para a classificação, competindo às juntas de freguesia a implementação.

Quanto à numeração, o Presidente refere outros critérios previsto no regulamento, para além do sequencial, como é exemplo a distância em metros. O Vereador Hilário Afonso explica que se houver x metros de espaço entre as entradas, que não sabe precisar, pode uma casa ter número impar e outra, número par, se a distância for diferente. Relembra os reparos efetuados na Sessão da Assembleia Municipal que aprovou o Regulamento, nomeadamente aos conceitos, concordando que os mesmos são discutíveis, podendo os particulares sempre reclamar caso considerem pertinente. Informa que tem conhecimento que as juntas recorrem a entidades externas e que, como em tudo, uma são melhores outras piores, devendo tal facto ser reportado a quem de direito.

II – Ordem do dia

Assunto 59

O executivo aprovou, por unanimidade, a ata n.º 04, de 22-02-2017.

O executivo aprovou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores Manuel Fernandes, por ausência e Manuel Rodrigues, por substituição, a ata n.º 05, de 08-03-2017.

Assunto 60

Neste assunto, o Vereador a Manuel Fernandes apresentou justificação da falta à reunião n.º 5, de 08-03-2017, por motivos profissionais.



O executivo aprovou, por unanimidade, aprovar a justificação da falta apresentada, não tendo

II - Ordem do dia

Administração Municipal

59. Presente para efeitos de análise e votação a Acta nº04 de 22-02-2017 e a Acta nº05 de 08-03-2017.

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Acta nº04 de 22-02-2017.

O executivo aprovou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores Manuel Fernandes, por ausência e Manuel Rodrigues, por substituição, a ata n.º 05, de 08-03-2017.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

60. Justificação de faltas.

Neste assunto, o Vereador a Manuel Fernandes apresentou justificação da falta à reunião n.º 5, de 08-03-2017, por motivos profissionais.

O executivo aprovou, por unanimidade, aprovar a justificação da falta apresentada, não tendo participado na votação o respectivo requerente.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Gestão Municipal

61. Presente proposta de procedimento de elaboração do Cadastro das Vias Municipais e respetivo Regulamento, que ficará anexa a esta acta. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa a presente acta.

O Presidente deu a palavra ao vereador Hilário Manuel Esteves Afonso para introduzir o presente assunto.

O Vereador Hilário Manuel Esteves Afonso explicou que existem várias situações em que os serviços são solicitados, por particulares, para classificar caminhos existentes no Concelho, necessitando, para tal, de regras, pois não temos cadastro nem regulamento que nos permitam tomar as decisões certas e assumir as responsabilidades, quando as temos. Tal facto pode originar decisões incorretas e responsabilidades dos seus intervenientes, pretendendo-se prevenir este risco urgentemente. Após análise pelos serviços, concluiu-se que a legislação em vigor sobre a matéria não é suficientemente densa e clara, pelo que, em função também da jurisprudência e doutrina sobre a matéria, incluindo pareceres das diversas Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, apresentam-se critérios base para a criação de um regulamento, de forma a dotarmos a Câmara Municipal para a resolução dos conflitos existente e futuros.

O vereador Manuel José Cardoso Rodrigues questionou sobre aqueles caminhos que já o foram e que já nada são.

O Vereador Hilário Manuel Esteves Afonso expôs, por um lado, a insuficiência das confrontações constantes das cadenetras prediais e dos registos devido à sua mutabilidade e, por outro, a necessidade de distinguirmos o que é um caminho público através do critério da sua utilização pelo público em geral, o que exclui aqueles caminhos que não satisfazem necessidades públicas, mas antes privadas. Todavia, o facto de não existir um Cadastro torna estas decisões mais difíceis, portanto urge elaborar o regulamento e o cadastro das vias, sem prejuízo das reclamações que possam surgir.

O Vereador Hilário Manuel Esteves Afonso sublinhou, também, o critério de ligação a aglomerados rurais definidos no PDM para definição de caminho público, o que justifica a sua classificação pública, apesar da sua atual não utilização ou utilização por um número reduzido de municípios, exemplificando através de um projeto de reabilitação para um desses aglomerados.

O Vereador Manuel Fernandes Ramos dos Santos aludiu ao caminho da Escola, afirmando que uma parte é utilizada, outra parte não, existindo uma ligação para Cavaleiros por aquele caminho.

O Vereador Manuel José Cardoso Rodrigues questionou, também, os casos de abertura de novas vias e as utilidades dos caminhos para os proprietários.

O Vereador Hilário Manuel Esteves Afonso afirmou que caminhos utilizados apenas por proprietários não podem ser considerados públicos, como não são, forçosamente, públicos, aqueles caminhos onde estejam instaladas infraestruturas de abastecimento de água e saneamento.

O executivo aprovou, por unanimidade, iniciar o procedimento de elaboração do Cadastro das Vias Municipais e respetivo Regulamento, no uso da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

62. Presente requerimento em nome de Maria Alexandra Araújo Lopes (Cabeça de Casal da Herança de Maria da Glória Dias de Araújo), a solicitar que o total das rendas relativas ao Contrato de Arrendamento não Habitacional nº3/2014, seja dividido pelos três herdeiros, passando três declarações de rendimentos, que ficará anexo a esta acta. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa a presente acta.

O Presidente explicou o presente assunto, referindo que o contrato de arrendamento nº03/2014 tem como objecto o prédio onde estão instalados os Estaleiros Municipais e esclarecendo que se trata de alterar os sujeitos do contrato, de forma à sua regularização tributária.

O Executivo deliberou, por unanimidade, alterar os sujeitos do contrato, passando a constar "Maria Alexandra Araújo Lopes, NIF 136375464, que outorga na qualidade de cabeça de casal da herança indivisa por óbito de Alexandre António Lopes, NIF 701559268. Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Unidade de Planeamento e Gestão Territorial

63. Presente informação interna, referente a um requerimento apresentado por José Alberto Rodrigues Pereira - Cabeça de Casal da Herança de, a solicitar a emissão de certidão de prédio em ruínas de acordo com o nº4 do artº46º do C.I.M.I., que ficará anexa a esta acta. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa a presente acta.

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de certidão, de acordo com a informação dos serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

64. Presente informação interna, referente a um requerimento apresentado por Freguesias de Chaviães e Paços, a solicitar a emissão de certidão de prédio em ruínas de acordo com o nº4 do artº46 do C.I.M.I., que ficará anexa a esta acta. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa a presente acta.

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de certidão, de acordo com a informação dos serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

65. Presente informação interna, referente a emissão de declaração de caducidade do processo LE-TER 7/2012, do requerente Carlos Manuel de Carvalho Gonçalves Moedas, que ficará anexa a esta acta. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa a presente acta.

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a caducidade do processo, com audiência prévia do interessado.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Desenvolvimento, Educação e Cultura

66. Ofício da Associação de Apoio ao Doente Oncológico, a solicitar a concessão de um subsídio, para apoiar o doente oncológico, através do acompanhamento físico, social emocional e espiritual, que ficará anexa a esta acta. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa a presente acta.

O Presidente esclareceu que a Associação pretende, na sequência do projeto “Um Dia pela Vida”, apoiar o doente oncológico, solicitando apoio financeiro para tal.

O vereador Manuel José Cardoso Rodrigues questionou quem requereu o apoio, sendo informado pelo Presidente que foi Catarina Malheiro e que a Associação encontra-se sediada junta à Igreja Matriz e já não no Peso.

O Presidente afirmou, ainda, a importância do trabalho levado a cabo por esta Associação, sublinhou a boa articulação com as demais entidades envolvidas no apoio a muitas pessoas sem retaguarda e a importância da consolidação deste trabalho.

O executivo aprovou, por unanimidade, a concessão de um subsídio, para apoiar o doente oncológico, através do acompanhamento físico, social, emocional e espiritual, requerido pela Associação de Apoio ao Doente Oncológico, no valor de 4.500,00€.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

67. Ofício do Centro Paroquial e Social de Chaviães, a solicitar a concessão de um subsídio no valor de 15.434,13€, destinado ao pagamento de obras efectuadas pelo Centro Paroquial e Social de Chaviães no edifício do CAT “Raio de Sol”. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa a presente acta.

O Presidente esclareceu que o edifício objecto do presente assunto é da propriedade do Município de Melgaço e que foram realizadas intervenções em 2016 pelo Centro Paroquial e Social de Chaviães, para as quais não tem capacidade financeira.

O vereador Manuel José Cardoso Rodrigues questionou sobre o valor do subsídio, sendo informado pelo Presidente que o valor corresponde ao custo das intervenções de substituição de janelas.

O Executivo deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de 15.434,13€, destinado ao pagamento de obras efectuadas pelo Centro Paroquial e Social de Chaviães no edifício do CAT "Raio de Sol".

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

68. Presente requerimento apresentado por Ana Rita Cardoso Pereira, a solicitar apoio ao arrendamento/crédito habitação, que ficará anexo a esta acta. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa a presente acta.

O Presidente explicou que se trata, mais uma vez, da aplicação do Regulamento aprovado em 2016, reunindo a requerente as condições previstas para auferir o apoio ao arrendamento, correspondente a três prestações mensais de 75€ cada, no valor de 225€.

O vereador Manuel José Cardoso Rodrigues afirma não conhecer a situação, mas considera ser importante haver um esforço de procura de rendas mais baratas.

A vereadora Maria Fernanda de Almeida Cerdeira sublinhou o problema dos valores bastantes elevados das rendas e das casas no Município de Melgaço, sendo acompanhada nesta preocupação pela vereadora Maria José Nóvoas de Pinho Gonçalves Codesso e pelos restantes membros do executivo, que o pouco interesse económico de muitos proprietários neste mercado.

O Executivo deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de 225,00€, dividido em 3 prestações mensais de 75€ cada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

69. Presente informação interna, referente a um requerimento apresentado por MARIA DO CÉU RODRIGUES DIAS, titular do lote nº40 da Feira Semanal, solicita a transferência do lote para a sua filha Sónia Sofia Dias Duque, contribuinte nº221771190, residente em Merufe, concelho de Monção, alegando que a idade já não lhe permite o exercício da actividade, que ficará anexo a esta acta. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa a presente acta.

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência do lote nº40 na Feira Semanal, para Sónia Sofia Dias Duque.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Desenvolvimento, Educação e Cultura

70. Presente para efeitos de aprovação o Regulamento dos Concursos do Presunto, Salpicão, Broa e Mel, que ficará anexo a esta acta.

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento apresentado.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Gestão Municipal

71. Presente para efeitos de anulação a adjudicação da empreitada "Beneficiação da Rede Viária de Melgaço 2017", que ficará anexo a esta acta. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa a presente acta.

O Presidente esclareceu que este assunto ocorre por uma falha nossa no carregamento da fase de audiência na plataforma electrónica de tramitação dos procedimentos de contratação pública, sendo necessário retroceder no processo e efectuar a audiência dos interessados.

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a anulação da adjudicação da empreitada “Beneficiação da Rede Viária de Melgaço 2017”.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 15.30 horas, foi a reunião encerrada pelo Senhor Presidente, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

E eu, Ana Guimarães, Técnica Superior Jurista da Divisão de Gestão Municipal da Câmara Municipal de Melgaço, a subscrevi.

O Presidente da Câmara Municipal

Manoel Batista Calçada Pombal

